



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUINTA-FEIRA
7 DE MAIO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.484

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	14
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	15
PREVIPALMAS.....	18
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 374 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 8 de maio de 2020:

I - Gabinete da Prefeita:
Superintendente de Relações Públicas – DAS-2:
CLEIDIANA DA SILVA BRASIL KLAGENBERG.

II - Casa Civil do Município de Palmas:
Diretor de Atendimento - Resolve Palmas – DAS-4:
IRIS BATISTA NUNES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 375 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JURANDIR PEREIRA DA SILVA no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 8 de maio de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 376 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020017216 e Parecer nº 408/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público ISABELLA CASSIANO BORELA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 377 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora ZENEIDE MARIA FILGUEIRAS, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais – FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de maio de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 301, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JURANDIR PEREIRA DA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 302, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ZENEIDE MARIA FILGUEIRAS do cargo de Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo - DAS-7, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 303, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 372-CT, de 5 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.482, de 5 de maio de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: NÓE DA SILVA; leia-se: NÓE DA SILVA SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 304, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 364-NM, de 5 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.482, de 5 de maio de 2020, a parte que nomeou FAUSTINO FURTADO DE ARAÚJO no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 305, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 8 de maio de 2020:

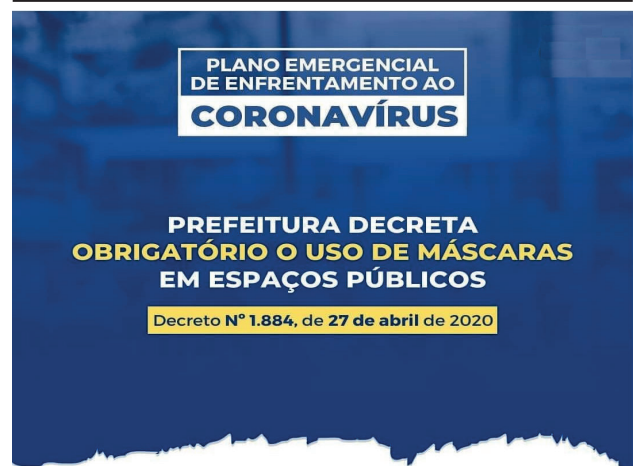
I - Gabinete da Prefeita:
Superintendente de Relações Públicas – DAS-2:
ELAINE ARARUNA DE SOUSA.

II - Casa Civil do Município de Palmas:
Diretor de Atendimento - Resolve Palmas – DAS-4:
ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº. 037/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o art. 13, § 2º, da Lei nº 2.515º, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária de Transparência e Controle Interno

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/GAB/SETCI Nº. 037/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Responsável pelo Monitoramento		Sevidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: BIANCA DIAS FERNANDES	413034103	Assistente de Gabinete	
		Suplente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA	141601	Gerente de Gestão e Finanças	
Programa Temático: Gestão Moderna, Transparente e Participativa					
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
76	Possibilitar a implementação e viabilização de mecanismos e ferramentas que promovam a eficiência, eficácia e efetividade na gestão do Município de Palmas, prezando pelos valores da Administração Pública, com vistas a promover aos cidadãos palenses o estado de bem-estar social.	Titular: BIANCA DIAS FERNANDES	413034103	Assistente de Gabinete	
		Suplente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA	141601	Gerente de Gestão e Finanças	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
3065	Modernização Institucional	Titular: MARINEIDE SANTANA PEREIRA	141601	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: SOLEIDY DIAS GONCALVES ALMEIDA	138371	Chefe da Divisão de Protocolo	Divisão de Protocolo
Programa de Gestão					
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: BIANCA DIAS FERNANDES	413034103	Assistente de Gabinete	Gabinete da Secretária
		Suplente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA	141601	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: MARINEIDE SANTANA PEREIRA	141601	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: SOLEIDY DIAS GONCALVES ALMEIDA	138371	Chefe da Divisão de Protocolo	Divisão de Protocolo

CORREGEDORA GERAL

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal Theodoro Dantas de Figueredo, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buriti, Palmas/TO, para tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 78/2020, fls. 40 a 41, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2018013972.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 05/2020

A Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 57/2019 de 12 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que

lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, o senhor MARCELO ALVES SILVA, ex-servidor público municipal, encontrando-se em local incerto ou não sabido, para prestar esclarecimentos dos fatos constantes nos autos n.º 2020/004392, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conj. 01. Ed Buriti, em Palmas -TO.

Palmas -TO, 06 de maio de 2020.

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO
Mat. 298871
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, da data de abertura dos envelopes de proposta de preços da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição de nº 2.482, página 05 de 05 de maio de 2020. Diário Oficial da União, Seção 3. Nº 85 de 06 de maio de 2020 página 199. Jornal DAQUI, de 06 de maio de 2020, página 14, nos termos a seguir:

Onde se lê: "Caso não haja interposição de recursos, ficará marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços o dia 12/05/2020 às 14:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação, qual seja Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO."

Leia-se: "Caso não haja interposição de recursos, ficará marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços o dia 18/05/2020 às 14:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação, qual seja Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO."

Palmas, 06 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019

Considerando a inercia da Empresa R M S DE ALMEIDA COMERCIAL – ME diante das notificações para execução do objeto constante na Ata de Registro de Preços nº 076/2019; Considerando o previsto no item 6.2.2, letra "a" da Ata de Registro de Preços;

Considerando o Despacho nº 017/2020 - SEDES, constante nos autos;

Este Órgão Gerenciador resolve cancelar a Ata Registro de Preços da empresa R M S DE ALMEIDA COMERCIAL - ME, que tem como objeto: Aquisição de materiais de consumo e limpeza, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, para os seguintes itens: 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 34, 36, 39, 42, 44, 48, 52, 56, 58, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 80, 82, 84 e 87.

Prefeitura Municipal de Palmas, 06 de maio de 2020.

Ednaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019**

Considerando o pedido de cancelamento da empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme previsto no item 6.2.1 da Ata de Registro de Preços, este Órgão Gerenciador resolve cancelar o saldo restante da Ata Registro de Preços nº 077/2019 da empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, para o item 52.

Prefeitura Municipal de Palmas, 06 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
EXCLUSIVO ME-EPP**

A Secretaria Municipal de Saúde por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação em trabalhos de criação e produção de peças e esquetes teatrais, de cunho educativo, com a temática trânsito, instruído no processo nº 2019030407, por razões de interesse do órgão demandante. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 07 de maio de 2020

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de maio de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, notebook e câmara fotográfica, para atender as atividades e organização comunitária, instruído no processo nº 2019050700. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 06 de maio de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de maio de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br,

o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a prestação dos serviços de impermeabilização de superfície com manta geomembrana lisa tipo PEAD, E=2MM da 6ª célula de ampliação do Aterro Sanitário de Palmas-TO, instruído no processo nº 2019079997. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 07 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0219, 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Maria Júlia Amorim	2020000029	R\$ 18.000,00
TOTAL			R\$ 18.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0243, 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de subestação elétrica para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Paulo Freire	44.50.51	2020021334	R\$ 48.859,41
TOTAL GERAL				R\$ 48.859,41

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361, 003040365, 0020090361, 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0244, 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Mestre Pacifico	33.50.39	2020013453	R\$ 15.972,12
TOTAL GERAL				R\$ 15.972,12

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0245, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2020, Processo nº 2020007966, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a execução de combate e prevenção à incêndio na E.M Darcy Ribeiro, localizada na 904 Sul, QI 13/14, Al. 01, 06, 07 e 12 (ARSE 91), Palmas/TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0246, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2020, Processo nº 2020006794, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a de implantação do projeto de prevenção e combate à incêndio na E.M Paulo Freire, localizada na 305 Norte, Rua 38, APM 11, Palmas/TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0247, 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE- Anne Frank	2020000001	R\$ 975,00	R\$ 225,23	R\$ 1.200,23
2	ACE – Henrique Talone	2020000020	R\$ 1.326,19	R\$ 306,35	R\$ 1632,54
3	ACCEI – CMEI João e Maria	2020000060	R\$ 2.500,00	R\$ 577,50	R\$ 3.077,50
4	ACCEI – CMEI Romilda Budk	2020010119	R\$ 1.326,19	R\$ 306,35	R\$ 1.632,54
Total Geral					R\$ 7.542,81

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0249, DE 04 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2020, Processo nº 2020015765, firmado com a empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.741.058/0001-57, cujo objeto são reparos no telhado, banheiros e cozinha na E.M Lúcia Sales Pereira Ramos, localizada na Rua LO 05, QD T 22, APM 37, Setor Taquari, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2020
ACE SÁVIA FERNANDES JÁCOME**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresa Guedes Fabrica de Moveis Planejados Eireli no valor de R\$ 133.060,00 (cento e trinta e três mil e sessenta reais), Foi julgada como vencedora do Processo nº 2020014124, com o valor total de R\$ 133.060,00 (cento e trinta e três mil e sessenta reais), tendo como objeto a aquisição de Moveis Planejados.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**

A Comissão permanente de licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 6.490,50 (seis mil, quatrocentos e noventa reais, cinquenta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 6.348,20 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais, vinte centavos), VILELA & VILELA LTDA., com o valor total de R\$ 6.032,00 (seis mil, trinta e dois reais), BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 18.706,50 (dezoito mil, setecentos e seis reais, cinquenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 2.548,40 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais, quarenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 17.131,30 (dezesete mil, cento e trinta e um reais, trinta centavos), JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO, com o valor total de R\$ 17.220,00 (dezesete mil, duzentos e vinte reais), foram julgadas como vencedoras do processo Nº 2019105289, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO (*)
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
ACE PAULO FREIRE**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas dia 26 de maio de 2020, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizado no endereço Quadra 305 Norte, Rua 38, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020, objetivando Reforma da Escola Municipal Paulo Freire, Processo n.º 2020016767. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99281-0821 // 99281 9262, ou por e-mail: paulofreirepalmas@hotmail.com.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2481, de 4 de maio de 2020, págs. 8 e 9, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019105972
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 15.198,55 (Quinze mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105972.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2º via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP ELIZÂNGELA DOS SANTOS GONÇALVES, portadora do RG nº 302.464 SSP/TO, inscrita no CPF nº 839.813.811-49, como sua representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019105972
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 3.376,50 (Três mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105972.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF

nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2º via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO Nº: 2019105972
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 2.436,60 (Dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019105972.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2º via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, inscrita no CNPJ: 34.275.983/0001-90, por meio de seu representante legal a senhora RÉGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, portadora do RG nº 719.201 SSP/TO, inscrita no CPF nº 010.177.281-51, como sua representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº 2019098156
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 9.676,12 (Nove mil seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019100516.
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal a Senhora Claudia de Carvalho, brasileira, inscrita no CPF nº. 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade nº 180.249 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº 2019098156
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATALTA - COOPRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 4.407,80 (Quatro mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019100516.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal a Senhora Claudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF nº 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade nº 180.249 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRATA LTDA – COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 408.6639 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº 2019098156
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 10.956,80 (Dez mil novecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019100516.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Senhora Claudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF nº 699.557.351-04 portador da Cédula de Identidade nº 180.249 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ: 15.362.151/0001-67, por meio do sua representante legal a Sr.ª Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF: 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2019105684
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 45.881,60 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017007676.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sr.ª. MARIALICE THOMAZ SOARES, brasileira, portadora do CPF Nº 867.886.711-68, RG Nº 304-349 SSP-TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2019105684
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 25.175,20 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017007676.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sr.ª. MARIALICE THOMAZ SOARES, brasileira, portadora do CPF Nº 867.886.711-68, RG Nº 304-349 SSP-TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO: 2019098063
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – AS CABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.103,55 (Quatro mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019098063.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 Vigência: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF Nº 985.725.711-91, RG Nº 701.383 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551-0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO: 2019098063
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS – APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.801,00 (Cinco mil oitocentos e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019098063.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 Vigência: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no

CPF Nº 985.725.711-91, RG Nº 701.383 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO: 2019098063
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATALTA - COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.767,40 (Sete mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019098063.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 Vigência: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª. Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF Nº 985.725.711-91, RG Nº 701.383 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATALTA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 013 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 005/2020, processo administrativo de Nº 2020.003.951, cujo objeto diz respeito à Manutenção Preventiva corretiva chamado de emergência nos elevadores da JK, firmado com o Atlas Schindler LTDA, CPNJ nº 00.028.986/0009-65

	SERVIDORES	MATRÍCULA
Titular	IZABELLA RODRIGUES COIMBRA	413.029.759
Suplente	JULLIANA MENELIK COSTA	139.841

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de Abril de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES
 Secretário Municipal da Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADO: KG FERRAZ EIRELLI-ME
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de água mineral.
 VALOR: R\$ 8.140,00 (Oito mil, cento e quarenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020
 VIGÊNCIA: Iniciar a partir de 3 (três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
 RECURSOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO:
 As despesas decorrentes deste contrato no valor de R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais), correrão por conta da seguinte dotação: Órgão: 92, Unidade: 6500, Funcional: 16.482.1120-4389, Natureza Despesa: 33.90.30, Sub-elemento: 0700, Vínculo: 001000103, Ficha: 20201960. conforme Nota de Empenho nº 7102, no exercício de 2020.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II e no processo nº 2020.013.259
 SIGNATÁRIOS: FABIO FRANTZ BORGES
 KG FERRAZ EIRELLI-ME

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 037/2020/SEDES, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 – DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº. 012/2020, firmado com o Sr. GILBERTO DE PAULA FERREIRA, referente ao Processo nº 2020017189, que tem por objeto a Locação de imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar Região Sul - I, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Marta Lucia Viana Silva Santos	301761
Suplente	Marines Cruz da Silva	413036758

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3°. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a concessão da primeira etapa do benefício emergencial – Kit-Alimentação – aos trabalhadores que preenchem os requisitos do decreto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 37 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 -NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° ATENDER ao Decreto N 1.882, de 24 de Abril de 2020 em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus, CONCEDER benefício emergencial – Kit-Alimentação - aos trabalhadores que preencheram cumulativamente os requisitos do Decreto. Segue lista dos contemplados.

Art. 2° A primeira etapa de entrega será realizada no dia 09 de maio de 2020, sexta-feira, no local escolhido pelo trabalhador na hora do cadastro.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social
ATO Nº 302 – DSG, DOM nº 2.468

Table with columns: Nº, NOME COMPLETO, CPF, LOCAL RETIRADA, HORÁRIO DE ENTREGA. Lists names and IDs of individuals under the mobility and transport secretariat.

Table with columns: Nº, NOME COMPLETO, CPF, LOCAL RETIRADA, HORÁRIO DE ENTREGA. Lists names and IDs of individuals under the food kit distribution program.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020018027
 ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 TRANSMITENTE: LOURENÇO AUGUSTO DO PRADO
 PERMISSIONÁRIO: JONÁI HONÓRIO DA SILVA
 OBJETO: Transferência de Permissão a Título Precário Nº 036, para execução do sistema alternativo de prestação de serviço de transporte individual de passageiros com uso de automóvel de aluguel – TÁXI.
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019, Lourenço Augusto do Prado, portador do CPF nº 074.167.091-72 e RG nº 1.109.577 SSP/TO e Jonáí Honório da Silva, portador do CPF nº 603.360.801-15 e RG 1453681 SSP/DF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020 - ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO 124/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA CALÇADOS KALLUCCI LTDA - EPP.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para Agente de Trânsito e Transporte da cidade de Palmas/TO, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2018003358, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 68.370,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais).
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200
 Classificação Orçamentária: 06.181.1119.4536
 Natureza de Despesa: 3.3.90.30
 Fonte de Recursos: 009000103
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12/2020, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
 SIGNATÁRIOS: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, portador (a) do CPF nº 590.298.701 - 68 e RG nº 2.114.808 SSP/GO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA CALÇADOS KALLUCCI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.677.890/0001-16, com sede na Av. Wilson Sábio de Mello, nº 4.000, Distrito Industrial, Franca-SP, CEP: 14.406-126, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, o Srº PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA, portador do RG nº 1832451 SSP/DF e CPF nº 709.167.721-87, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e o Código Tributário Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020 – ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO 124/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA WORKWEAR LTDA EPP.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para Agente de Trânsito e Transporte da cidade de Palmas/TO, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Processo nº 2018003358, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 27.549,14 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200
 Classificação Orçamentária: 06.181.1119.4536
 Natureza de Despesa: 3.3.90.30
 Fonte de Recursos: 009000103
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12/2020, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
 SIGNATÁRIOS: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, portador (a) do CPF nº 590.298.701 - 68 e RG nº 2.114.808 SSP/GO, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA WORKWEAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.344.704/0001-32, com sede na Rua Curitiba 1846, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-122, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, o Sraº TATIANA MARTINS, portadora do RG nº M 6.797.436 SSP/MG e CPF nº 025.863.306-92, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e o Código Tributário Municipal.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 04, MÊS DE MAIO DE 2020**

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2020, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Segunda Turma, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00569452015; 02016073113; 02016072930; 02016073122; 02016072491; 02016071951; 02016052386; 02016061958; 02016073291; 02016073457; 02016073925; 02016073882; 02016073881; 02016073494; 02016073872; 02016073939; 02016072862; 02016071549; 02017003899; 02017000458; e 02017002784. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016052390; 02016071914; 02017000783; 02016074481; 02016073127; 02017002668; 02017005051; 02016045610; 02016072552; 02016064158; 02017001483; 02017001463; e 02016074295 Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00182702016; 00560622015; 02016074411; 02016073926; 02016073942; 02016073930; 02016073072; 02016073131; 02017001501; 02017001464; 02017000993; 02016074762; 02017004700; 02017004702; 02016074282; e 02017002139.

Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016074772; 02017005132; 02017000435; e 02017000384. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016073272; 02016074598; 02016018254; 02017002678; 02016069423; 02017002890; 02017005533; 02017004410; 02017001222; 02017001504; 02016073337; 02017000169; 02017006894; 02017005324; 02017004731; 02016044429; 02017004708; 02016074589; 02017004163; e 02016074715. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017000243; 02017000441; 02016074418; 02016073721; e 02017004303. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00172322018; 00182122018; 00161692018; 00085792018; 02015027227; 00243882018; 00204652018; 00185992018; 00171592018; 00136232018; 00004132015; 00199212018; 00161792018; 00136922018; e 00239852018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00229932018; 00115232018; 00215882018; 00105162018; 00191212018; 00186282018; 00169482018; 00120992018; 00084322018; e 00244122018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017000160; 02017007897; 02017006847; 02017006998; 02017010384; 02017018070; 02017009624; 02017002513; 02017010348; 02017009399; e 02017009392. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017001473; 02017005906; 02017011394; 02017009003; 02017008898; 02017008926; 02017001503; 02017001461; 02017001498; 02017000420; 02017007439; 02017008375; 02017008939; 02017005844. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00183642016; 02017010551; 02017006851; 02017004735; 02017006216; 02017015238; 02017007092; 02017001466; 02017005662; 02017018475; 02017004063; 02017005500; 02017005323; 02017017576; 02017017255; 02017011578; e 02017008370. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017006863; 02017007637; 02017010346; 02017006067; 02016070498; 02017001458; 02017015220; e 02017011117. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017005168; 02017005067; 02017004585; 02016074500; 02016074291; 02017006416; 02017006403; 02017007906; 02017006983; 02017006855; 02016074578; 02017008278; 02016072970; 02016072898; 02017006953; 02016074602; e 02016074588. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017008575; 02017000439; 02017008013; 02017000438; 02017006065; 02017004081; 02017006066; e 02017008592. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016073477; 02016074555; 02016074061; 02016074284; 02016074670; 02016053654; 02017003637; 02017005498; 02016074594; 02016074501; 02016074777; e 02017000425. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016074505; 02017001505; 02017000568; 02016074513; 02017005462; 02017004074; 02017005793; 00053152018; 00051002018; 02017005497; 02016074669; 02017001457; e 02016074012. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos

seguintes processos: 02016074285; 02016073906; 02017001465; 02017003246; 02016074764; 02017010204; 02017005322; 02017005049; 02017000474; 02017000476; 02017004893; 02017004541; e 02016073789. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016074294; 02017001497; 02016074509; 02017000592; 02017000388; 02016073685; 02017005474; 02017017659; 02017005559; 02017006467; 02017001489; 02016073756; e 02016074511. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017007026; 02017011489; 00743912016; 02017012446; 02017007127; 02017007755; 02017009191; 02017005483; 02017000992; 02017003215; 02017003638; 02017006996; 02017009408; 02017013879; 02017004847; 02017010401; e 02017001476. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO do seguinte processo: 02017012631; 02017008884; 02017008595; 02017008877; 02017008693; 02017010395; 02017008938; e 02017011390. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016071712; 02017004873; 02017004532; 02017004102; 02017004098; 02016073268; 02016073060; 020170003215; 02016062160; 02016072808; 02017004122; 02017003211; 02017004698; 02016071239; e 02017002522. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016064454; 02016073115; 02017026198; 02016072548; 02016074603; 02016073019; 02016073299; 02016071723; 02017005847; 02017003852; 02017004101; 02016074672; 02016074735; 02016073662; 02017017947; 02017009406; 02017003367; 02017006714; 02017008227; 02016074325; 02017005065; 02017006922; e 02016073934. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02017007089; 02017005475; 02017005521; 02017000784; 02017022620; 02017002682; 02017001500; e 02017014921. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da JARI/Primeira Turma Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº. 004, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO/PRESIDENTE MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o art. 13, § 2º, da Lei nº 2.515º, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Modesto Costa
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Estratégicos,
Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 004, de 06 de maio de 2020.

Responsável pelo Monitoramento	Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Fabrício Rodrigues Braga	413038157	Superintendente de Parcerias Públicas		
	Suplente: Lucas Cajuto Araújo	413038266	Diretor de Energias Sustentáveis		
Programa Temático: XXX					
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
70000	Realizar com o programa de recursos a produção de energia renovável e implantar sistema fotovoltaico para a geração de energia elétrica, a iluminação pública, a climatização e a manutenção de equipamentos.	Titular: Fabrício Rodrigues Braga	413038157	Superintendente de Parcerias Públicas	
		Suplente: Lucas Cajuto Araújo	413038266	Diretor de Energias Sustentáveis	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3144	Implantação de sistemas fotovoltaicos	Titular: Fabrício Rodrigues Braga	413038157	Superintendente de Parcerias Públicas	Superintendência
		Suplente: Lucas Cajuto Araújo	413038266	Diretor de Energias Sustentáveis	Diretoria
4378	Elaboração de projetos de eficiência energética	Titular: Fabrício Rodrigues Braga	413038157	Superintendente de Parcerias Públicas	Superintendência
		Suplente: Lucas Cajuto Araújo	413038266	Diretor de Energias Sustentáveis	Diretoria
4443	Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos	Titular: Fabrício Rodrigues Braga	413038157	Superintendente de Parcerias Públicas	Superintendência
		Suplente: Lucas Cajuto Araújo	413038266	Diretor de Energias Sustentáveis	Diretoria
4589	Apoio a eventos de energias sustentáveis	Titular: Fabrício Rodrigues Braga	413038157	Superintendente de Parcerias Públicas	Superintendência
		Suplente: Lucas Cajuto Araújo	413038266	Diretor de Energias Sustentáveis	Diretoria
Programa de Gestão		Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413031953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência
		Suplente: Valdinéia Boaventura Marques Almeida	132271	Assessor Técnico	Assessoria
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4000	Manutenção de recursos humanos	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413031953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência
		Suplente: Valdinéia Boaventura Marques Almeida	132271	Assessor Técnico	Assessoria
4001	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Karmen Sandra Soares Martins de Souza	413031953	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência
		Suplente: Valdinéia Boaventura Marques Almeida	132271	Assessor Técnico	Assessoria

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 41 DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Daniel Almeida Zandoná, CPF nº 004.111.151-62, para atuar na função de bolsista junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 320 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 42 DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de

dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marília Fernandes Sousa, CPF nº 026.101.941-45, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSG FESP nº 29 de 26 de março de 2020, na parte que designa o profissional Glauco Carrasco Baptista, CPF nº 214.029.618-26, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.459, de 27 de março de 2020, página 17.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 320 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Horécio Araújo Dias, CPF nº 014.284.521-33, para atuar na função de Desenvolvedor de Tecnologias I - bolsista, junto ao Núcleo de Telessaúde - NUT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º REVOGAR a Portaria DSG FESP nº 34 de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.478, de 28 de abril de 2020, página 21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 320 - DSG

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 05 de novembro de 2019 a Autorização Ambiental – AA nº 13/2019 para José Felix da Silva, CPF nº 110.224.342-68, executar os serviços de escavação de tanque para dessedentação animal e manutenção de estrada vicinal da propriedade rural localizada no Loteamento Macacão, Lote 09/02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019019257. A AA vence em 05/02/2020.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 19 de novembro de 2019 a Autorização Ambiental – AA nº 14/2019 para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar os serviços de abertura de trecho da Avenida LO-31, localizada entre a Avenida Teotônio Segurado e a Avenida NS-01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019028118. A AA vence em 19/02/2020.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 01 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 71/2019 para a empresa Predileta Tocantins Distribuidora de Medicamentos, CNPJ nº 12.979.750/0001-36, exercer a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizada na Quadra ASRSE 85 (812 Sul), Conj. QI-01, Alameda 02, Lote 10, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011030617. A LAS vence em 01/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 26 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 72/2019 para a empresa Arte Metalúrgica Ltda, CNPJ nº 30.689.156/0001-92, exercer a atividade de fabricação de estruturas metálicas, localizada na Quadra ASRSE 115 (1112 Sul), Alameda 11, lote 13, QI-K, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019051568. A LAS vence em 26/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 26 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 73/2019 para a empresa M R Mendes Junior Eireli, CNPJ nº 34.561.683/0001-78, exercer a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, localizada na Avenida TNS 02, Quadra 10, Lote 34, Nova Flamboyant, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019071487. A LAS vence em 26/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 26 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 74/2019 para a empresa Taquaralto Comércio Varejista de GLP Ltda, CNPJ nº 33.680.895/0001-01, exercer a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, localizada na Rua 18, Quadra 35, Lote 05, Taquaralto, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019071455. A LAS vence em 26/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 75/2019 para a empresa VivenceSuites Hotel – SCP, CNPJ nº 28.954.843/0001-46, exercer a atividade de hotel, localizada na Quadra ACSU SO 20 (201 Sul), Conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, Lote 13, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019069623. A LAS vence em 27/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 10 de fevereiro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 08/2020 para a empresa Akki Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas LTDA, CNPJ nº 29.288.220/0001-44, exercer a atividade de comércio atacadista de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, localizada na Quadra ASR SE 15 (112 Sul), Conj. 01, Rua SR 01, Lote 09, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019066868. A LAS vence em 10/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 10 de fevereiro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 09/2020 para a empresa Comercial e Distribuidora Tocantinense de Gases Industriais Ltda- ME, CNPJ nº 04.416.340/0001-59, exercer a atividade de comércio atacadista de gases industriais, localizada na Quadra QE 01, Alameda Rio Grande do Norte, Lote 03, Palmas/TO, conforme Processo nº 2008022402. A LAS vence em 10/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 10 de fevereiro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 10/2020 para a empresa Fundação Ulbra - FULBRA, CNPJ nº 03.286.299/0003-42, exercer a atividade de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas e hospital veterinário, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 150 (1501 Sul), Prédio 01, Sala 106, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019075956. A LAS vence em 10/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 13 de fevereiro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 11/2020 para a empresa Construtora Portobello LTDA, CNPJ nº 37.243.144/0001-89, exercer a atividade de escritório administrativo - construtora, localizada na Quadra ACSO 01 (103 Sul), Conj. 04, Rua SO 05, Lote 23, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019080777. A LAS vence em 13/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 14 de fevereiro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 12/2020 para a empresa WWW Soares, CNPJ nº 05.957.174/0002-41, exercer a atividade de fabricação de barras de mussarela, presunto, apesuntado e bacon, localizada na Quadra ASRNE 25 (212 N), Alameda 02, QI 03, Lote 08, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019103227. A LAS vence em 14/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 17 de fevereiro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 13/2020 para a empresa Farmavitta Distribuidora de Medicamentos - EIRELI, CNPJ nº 23.330.128/0001-19, exercer a atividade de comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação de fórmulas, localizada na Quadra ACSU SO 50 (501 Sul), Conj. 02, Avenida NS 1, Lote 21, Salas 10 e 11, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019080731. A LAS vence em 17/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 18 de fevereiro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 14/2020 para a empresa Agro Diferencial LTDA, CNPJ nº 12.146.922/0011-62, exercer a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo, máquinas, equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, localizada na Quadra ASR SE 95 (912 Sul), Conj. QC 02, Avenida 95, Lote 06 A, Sala 102, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019098967. A LAS vence em 18/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 28 de fevereiro de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 15/2020 para a empresa White Martins Gases Industriais do Norte LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0023-03, exercer a atividade de escritório administrativo, depósito e comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos - gases envasados em cilindros, localizada na Quadra ASR SE 95 (912 Sul), Conj. QII, Alameda 05, Lote 12-A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017028660. A LAS vence em 28/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 05 de março de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 16/2020 para a empresa Antônio Evaristo dos Santos e Cia LTDA - ME, CNPJ nº 05.090.351/0001-54, exercer a atividade de hotel, localizada na Quadra ACNO 11 (103 Norte), Conj. 02, Rua NO 07, Lote 28, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 200808872. A LAS vence em 05/03/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 06 de março de 2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 17/2020 para a empresa Riquel Laboratório de Anatomia Patológica

LTDA, CNPJ nº 00.779.313/0001-90, exercer a atividade de laboratórios de anatomia patológica e citológica, localizada na Quadra ARSO 41 (403 Sul), Conj. QI 27, Alameda 32, Lote 55, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019104179. A LAS vence em 06/03/2024.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 19 de novembro de 2019 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 50/2019 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de implantação de ciclovias e calçadas acessíveis ao longo da via que margeia o reservatório da UHE Luiz Eduardo Magalhães, localizada na Orla da Praia da Graciosa, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019058750. A LMI vence em 19/11/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 19 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 06/2020 para Ezio Bento Junior, CPF nº 385.965.801-82, executar a implantação de posto revendedor de combustíveis e lubrificantes, localizado no Jardim Aurenny III, Avenida G, Quadra 25, Lote 16, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019063646. A LMI vence em 19/02/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 05 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 14/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de macrodrenagem na Avenida NS 10 entre a Avenida JK e o lançamento no Córrego Brejo Comprido, e pavimentação asfáltica, calçadas, ciclovias e sinalização viária da Avenida NS 10 entre a Avenida LO 03 e a Avenida LO 25, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003012. A LMI vence em 05/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 05 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 15/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizada na Quadra 408 Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003024. A LMI vence em 05/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 05 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 16/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizado na Quadra 508 Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003025. A LMI vence em 05/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 17/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizada na Quadra 812 Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003026. A LMI vence em 11/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 18/2020 para a empresa Frigorífico Paraíso EIRELI, CNPJ nº 14.836.553/0002-74, executar a atividade de frigorífico (desossa de carcaças de bovinos), localizado no Loteamento Gleba Córrego Jaú, 5ª Etapa, Lote 466/01 - Rodovia TO-010, Km 09, Palmas/TO, conforme Processo nº 2015041104. A LMI vence em 11/03/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 19/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de

terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizada na Quadra 212 Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003020. A LMI vence em 11/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 20/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizada na Quadra T-20, Setor Taquari, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003036. A LMI vence em 11/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 21/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizada na Quadra T-21, Setor Taquari, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003037. A LMI vence em 11/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 22/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizada na Quadra T-30, Setor Taquari, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003038. A LMI vence em 11/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 23/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizada na Quadra T-31, Setor Taquari, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003039. A LMI vence em 11/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 24/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizada na Quadra T-32, Setor Taquari, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003040. A LMI vence em 11/09/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 25/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária, localizada na Quadra T-33, Setor Taquari, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017003041. A LMI vence em 11/09/2021.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 21 de novembro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 81/2019 para empresa Irmãos Chaves Ltda, CNPJ nº 36.840.767/0001-76, exercer a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizada na Quadra ASR NE 25 (212 Norte), QI. 03, Alameda 03, Lotes 01 a 26, 13 A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2009018969. A LMO vence em 21/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 22 de novembro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 82/2019 para a empresa Grand Rio Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 08.989.359/0001-45, exercer a atividade

de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Quadra ACSU-SO 10 (101 Sul), Av. NS 01, lote 03, Conj. 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2009025667. A LMO vence em 22/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de novembro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 84/2019 para a empresa Loc Palmas Locação e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.981.952/0001-94, exercer a atividade de coleta e transporte de resíduos da construção civil, localizada na ACSE 11 (104 Sul), Conjunto 4, Rua SE 11, Lote 35, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014017797. A LMO vence em 27/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 12 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 03/2020 para empresa Ailton Gomes Rabelo Diniz - ME, CNPJ nº 11.575.911/0001-63, exercer a atividade de reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizada na Quadra ACNE 1 (104 Norte), Rua NE 05, Conjunto 03, Lote 13, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019075892. A LMO vence em 12/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 12 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 04/2020 para a empresa Vital e Vital LTDA, CNPJ nº 16.578.789/0001-00, exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificante para veículos automotores e mercadorias em loja de conveniência, localizada no Loteamento Lote 02, Loteamento Serra Dourada, Margem Esquerda a Rodovia TO-020, S/N, Zona Rural, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020006942. A LMO vence em 12/02/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 12 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 05/2020 para a empresa Blaster Comércio e Serviços em Explosivos Ltda, CNPJ nº 05.872.758/0001-33, exercer a atividade de fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes, localizada na Quadra ARSE 85 (812 Sul), QI 06, Alameda 07, Lote 24, Sala 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2010019666. A LMO vence em 12/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 17 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 08/2020 para empresa Vilela Car Comércio de Peças e Serviços - EIRELI, CNPJ nº 18.064.560/0001-75, exercer a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Quadra ACSE 01 (104 Sul), Conj. 02, Rua PSE 03, Lote 10, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019087264. A LMO vence em 17/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 19 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 09/2020 para a empresa Extinseg Equipamentos de Segurança LTDA - ME, CNPJ nº 08.737.642/0001-80, exercer a atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (extintor), localizada na Quadra ASR NE 25 (212 N), Alameda 02, QI 02, Lote 05, Palmas/TO, conforme Processo nº 2013029788. A LMO vence em 19/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 19 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 10/2020 para a empresa Maria Back - ME, CNPJ nº 02.542.185/0001-91, exercer a atividade de serviços de lanternagem, funilaria, pintura, manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Quadra ASR SE 15 (112 Sul), Rua SR 03, Conj. 08, Lote 22-A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2012029476. A LMO vence em 19/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 28 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 11/2020 para a empresa MHC Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo EIRELI, CNPJ nº 35.462.243/0001-26, exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Quadra 603 Sul, Avenida NS 01, Lote AE 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020004030. A LMO vence em 19/12/2020. Fica cancelada a LMO nº 113/2017.

Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 16/2020 para Marcio Augusto Malagoli, CPF nº 184.425.308-27, exercer a atividade de extração mineral (cascalho) numa área de 4.187 m², localizada na Chácara 486, Gleba Jaú 5ª etapa, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019073693. A LMO vence em 11/03/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 17/2020 para a empresa M&M Comércio e Transporte de Gás LTDA, CNPJ nº 02.141.324/0005-07, exercer a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Quadra ASRSE 15 (112 Sul), Conj.01, Rua SR-01, Lote 11, Palmas/TO, conforme Processo nº 2010011494. A LMO vence em 11/03/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 17 de março de 2020 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 18/2020 para a empresa JSJ Automóveis LTDA ME, CNPJ nº 06.126.640/0001-29, exercer a atividade de comércio a varejo e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Quadra ACSUSO 40 (401 Sul), Conj.01, Av. Teotônio Segurado, Lote 18, Palmas/TO, conforme Processo nº 2015057669. A LMO vence em 17/03/2024.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 60/2019 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 52/2019 para Marcio Augusto Malagoli, CPF nº 184.425.308-27, exercer a atividade de extração mineral (cascalho) numa área de 4.187 m², localizada na Chácara 486, Gleba Jaú 5ª etapa, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019073693. A LMP vence em 27/11/2019 e a LMI vence em 27/02/2020.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 26 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 09/2020 para Claudio Antônio Fachini, CPF nº 594.212.158-34, para a atividade de agricultura (plantio de soja - sequeiro em área de 260,27 ha), localizada no Loteamento São Silvestre, 2ª Etapa, Lotes 27 e 37-A, Zona Rural, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019039783. A LMP vence em 26/08/2020.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 28 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 10/2020 para Cairo Jehovah de Paula Souza, CPF nº 050.369.091-00, para a atividade de pecuária (em área de 3,0981 ha), localizada na Fazenda Mirindiba, Lote 03A-P81, destacada do Lote 03-A, Zona Rural, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019057230. A LMP vence em 28/08/2020.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 16 de março de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 16/2020 para a empresa Cell Site Solutions- Cessão de Infraestruturas S/A, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, para a atividade de Estação Rádio Base, localizada na Quadra 20, Avenida Ipanema, Lote 01, Setor Morada do Sol, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019099953. A LMP vence em 16/09/2020.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP E DE INSTALAÇÃO - LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 19 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 07/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 07/2020 para José Joaquim da Silva, CPF nº 036.711.271-04, exercer a implantação de posto revendedor de combustíveis, localizado na Quadra ARSO 41 (403 Sul), Av. NS-01, PAC, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019041876. A LMP vence em 19/02/2020 e a LMI vence em 19/02/2021.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu

em 21 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 08/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 08/2020 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 32.169.795/0001-52, exercer a implantação do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, localizado na Quadra 802 Sul (ACSE-80), Avenida NS-02, APM 16, Palmas/TO, conforme Processo nº 2020001323. A LMP vence em 21/02/2020 e a LMI vence em 21/02/2022.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 05 de março de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 15/2020 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 13/2020 para a empresa Grande Comércio de Pneus LTDA, CNPJ nº 34.122.896/0001-01, implantar o empreendimento destinado à serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Quadra ACSO 11 (103 Sul), Conj. 04, Avenida LO-13, Lote 16, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019092613. A LMP vence em 05/03/2020 e a LMI vence em 05/09/2020.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA- LMP, DE INSTALAÇÃO- LMI E DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 04 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 57/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 48/2019 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 79/2019 para a empresa J. Câmara e Irmãos S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, exercer a atividade de gráfica, edição e impressão de jornais, localizada na Quadra ACSU NE 10 (102 N), Avenida NS-02, Conj. 02, Lotes 09 e 10, Palmas/TO, conforme Processo nº 2013010123. A LMP vence em 04/11/2019, a LMI vence em 04/11/2019 e a LMO vence em 04/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 07 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 58/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 49/2019 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 80/2019 para a empresa Premais Fabricação de PremoldadosEireli, CNPJ nº 26.754.497/0001-27, exercer a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, localizada na Quadra ASRNE 55 (412 Norte), QI-04, Alameda 04, Lotes 18 a 22, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019035111. A LMP vence em 07/11/2019, a LMI vence em 07/11/2019 e a LMO vence em 07/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 22 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 59/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 51/2019 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 83/2019 para a empresa Grand Canyon Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 22.917.911/0001-10, exercer a atividade de comércio a varejo e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Quadra ACSUSO 10 (101 Sul), Avenida NS 01, Lote 03, Conj.02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019050396. A LMP vence em 22/11/2019, a LMI vence em 22/11/2019 e a LMO vence em 22/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 61/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 53/2019 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 85/2019 para a empresa Kazara Produção de Eventos Ltda, CNPJ nº 01.187.110/0001-77, exercer a atividade de casa de festas e eventos, localizada na Quadra ARNE 13 (108 Norte), Avenida NS 06, HM, Lote 06, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019044444. A LMP vence em 27/11/2019, a LMI vence em 27/11/2019 e a LMO vence em 27/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 13 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 05/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 04/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 06/2020 para Edilson da Rocha Saraiva, CPF nº 853.356.571-20, exercer a atividade de lazer e turismo - Balneário do Guaxinim, localizada no Loteamento Santa Fé, subdivisão do Lote 29-A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017070286. A LMP vence em 13/02/2020, a LMI vence em 13/02/2020 e a LMO vence em 13/02/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 17 de fevereiro de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 06/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 05/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 07/2020 para a empresa Auto 103 Norte LTDA - ME, CNPJ nº 00.128.488/0001-37, exercer a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Quadra ACNO 11 (103 Norte), Conj.02, Rua de Pedestre nº 09, Lote 20, Sala 02-A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019027525. A LMP vence em 17/02/2020, a LMI vence em 17/02/2020 e a LMO vence em 17/02/2024.

Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 03 de março de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 11/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 09/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 12/2020 para a empresa Pontão Auto Center LTDA, CNPJ nº 18.077.146/0001-09, exercer a atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Quadra ACSUSE 70 (702 Sul), Conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, Lote 09, Sala 04, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019095164. A LMP vence em 03/03/2020, a LMI vence em 03/03/2020 e a LMO vence em 03/03/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 03 de março de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 12/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 10/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 13/2020 para a empresa FG Comercial LTDA, CNPJ nº 07.727.594/0001-86, exercer a atividade de confecção de peças de vestuários, localizada na Quadra ASRSE 15 (112 Sul), Conj. 01, Rua SR 01, Lote 05, Sala 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019076058. A LMP vence em 03/03/2020, a LMI vence em 03/03/2020 e a LMO vence em 03/03/2024.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 03 de março de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 13/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 11/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 14/2020 para a empresa Auto Posto de Combustível Lago Sul Ltda, CNPJ nº 32.169.795/0001-52, exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Quadra 501 Sul, Avenida LO-11, Conj. 02, Lote 24 - PAC, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019028517. A LMP vence em 03/03/2020, a LMI vence em 03/03/2020 e a LMO vence em 03/03/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 11 de março de 2020 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 14/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 12/2020 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 15/2020 para João Ferreira de Assis, CPF nº 025.214.741-34, exercer a atividade de agricultura (preparo do solo e plantio de soja e milho numa área de 229,83 ha), localizada no Loteamento São Silvestre, 2ª Etapa, Lote 9/1 desmembrado do Lote 09 (Fazenda São Silvestre), Palmas/TO, conforme Processo nº 2020001102. A LMP vence em 11/03/2020, a LMI vence em 11/03/2020 e a LMO vence em 11/03/2024.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 100, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Deferir Revisão de Proventos da Aposentadoria por invalidez em favor da segurada Alice Cabral Quixabeira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Proventos da Aposentadoria, em nome da segurada Alice Cabral Quixabeira,

aposentada através do PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 55 de 22 de maio de 2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Município nº 2.247 de 24 de maio de 2019.

Art. 2º A revisão se deu pela aplicabilidade da EC 70/2012, que acresceu o artigo 6º -A, conforme consta na Planilha de Cálculos apensa ao processo nº 2019.03.03030R2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 23 de abril de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 02/2020 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido

no § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como convida representantes dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativa ao 1º quadrimestre de 2020, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimentos à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se aos 26 dias do mês de maio de 2020, às 16 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte, Alameda LO 02, Conjunto 01, Lote 08A, Plano Diretor Norte.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Valdivino Passos Santos, CPF nº 864.107.681-68, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LP, LI e LO para a atividade de Agropecuária, com endereço na Chácara Novo Acordo, Loteamento Vão Grande, Zona Rural, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS